

**Aviso n.º 12386/2018**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo

Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se pública a lista nominativa dos docentes que transitaram para o Quadro deste Agrupamento, no ano letivo de 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

| Nome  | Grupo | Quadro anterior | QA atual | Índice |
|---|-------|-----------------|----------|--------|
| Maria de Lurdes Quitério de Sousa e Santos      | 100   | QA 172042       | 160672   | 340    |
| Ema Paula Coelho Malhó                          | 100   | QA 120996       | 160672   | 218    |
| José António Martins Feixeira Pescador de Matos | 110   | QA 160301       | 160672   | 205    |
| Carla Isabel dos Santos Campos Silva            | 110   | QA 170665       | 160672   | 205    |
| Joana Filipa de Sousa Rocha                     | 330   | QA 135653       | 160672   | 188    |
| Fernanda Carreira Freixa                        | 420   | QA 170513       | 160672   | 205    |
| Aida do Rosário Pereira Reis Silva              | 420   | QA 170392       | 160672   | 218    |
| José Manuel Vieira da Silva                     | 510   | QA 160301       | 160672   | 205    |
| Carla Margarida Silva Figueiredo Guimarães      | 510   | QA 152316       | 160672   | 188    |
| Adriana Jorge Pinto Coelho Coimbra do Amaral    | 520   | QA 172390       | 160672   | 188    |
| Célia Vinagre Castelhana                        | 600   | QA 170409       | 160672   | 188    |
| Paula Cristina Franco Camões Flores             | 600   | QZP 04          | 160672   | 205    |
| Maria Gabriela Cerqueira Simplicio              | 600   | QZP 04          | 160672   | 205    |
| Pedro Manuel da Silva Nascimento                | 620   | QA 121502       | 160672   | 167    |
| Cristina Isabel Oliveira Caetano                | 910   | QZP 04          | 160672   | 167    |
| Ana Margarida da Silva Jordão Rosário           | 910   | QZP 06          | 160672   | 205    |
| Alcides Manuel Monteiro Rodrigues               | 910   | QZP 05          | 160672   | 205    |
| José Manuel Chaves Andrade Almeida              | 910   | QZP 02          | 160672   | 188    |
| Isabel Carreira Gomes                           | 910   | QA 160313       | 160672   | 205    |
| Sandra Cristina Barbosa Rodrigues dos Santos    | 910   | QA 170586       | 160672   | 167    |

3 de agosto de 2018. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

311601681

**Aviso n.º 12387/2018**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação, no ano civil de 2016:

| Nome                         | Categoria               | Data de efeito |
|------------------------------|-------------------------|----------------|
| Ana Paula Fernandes da Silva | Docente QA do Grupo 510 | 31-12-2016     |

3 de agosto de 2018. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.  
311601519

**Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar****Aviso n.º 12388/2018**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Agrupada, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de X postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola de 17 de setembro de 2018 a 14 de junho de 2019, na modalidade de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia.

2 — Assim, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito, salientando-se as seguintes especificidades: *a*) Deverá ser exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1; *b*) Dada a urgência do procedimento, poderá ser utilizado um único método de seleção: avaliação curricular; *c*) O contrato de trabalho a celebrar será a termo parcial, com período definido 17 de setembro de 2018 até ao dia 14 de junho de 2019, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 57.º da LTFP.

3 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018-2019.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 10 dias após publicação deste anúncio em impresso próprio que será fornecido aos interessados (nas horas de expediente) nos serviços administrativos e na página eletrónica <http://www.aert3.pt/>.

5 — Documentos a apresentar: bilhete de identidade ou cartão de cidadão; fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; fotocópia de declarações da experiência profissional.

6 — Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista.

7 — Composição do júri:

Presidente: Maria Isabel da Costa Lourenço Spranger (subdiretora)  
Vogais efetivos:

Nuno Luís Figueiral Morujão (adjunto)  
Augusta Celeste Martins Nogueira (encarregada de pessoal).

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Soares de Oliveira e Sousa (adjunta)  
Abílio Fernando Vieira Cardoso (psicólogo)

O Aviso de Abertura e demais documentação são consultáveis no sítio da internet do Agrupamento, em [www.aert3.pt](http://www.aert3.pt) e nas instalações da Escola Sede do Agrupamento.

21 de agosto de 2018. — A Diretora, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.  
311599114

**Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira****Aviso n.º 12389/2018**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional com a duração de 3,5 horas/dia.**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, proferido em 13 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis

contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de São Teotónio na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 304/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de São Teotónio, sede Alameda dos Combatentes s/n 7630-639 São Teotónio.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€3,82/hora).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publica o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*Curriculum Vitae*;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desem-

penho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Inês N. F. Lopes Pinto (subdiretora)

Vogais efetivos: Helena Cristina São Pedro Salgueiro (adjunta da direção) e Emanuel Pincho da Conceição chefe dos assistentes operacionais)

Vogais suplentes: Eurico José Araújo Anacleto (presidente do Conselho Geral) e Elsa Cristina Guerreiro Reis (assistente operacional)

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de São Teotónio.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de São Teotónio, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20/08/2018. — O Diretor, *Rui Paulo Valente Dias Coelho*.

311595348

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

**Despacho n.º 8401/2018**

Fernando Manuel de Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, no exercício das competências que lhe

são conferidas pela lei e ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia para o cargo de Subdiretora a Professora Rosária Maria Gomes Barros Pereira, e para o cargo de Adjuntos do Diretor os Professores Abílio António Leal Ribeiro, Maria Inês da Silva Neto e Fernanda Maria Pereira da Silva, com efeitos a 6 de julho de 2018.

6 de julho de 2018. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.

311575932

**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

**Despacho n.º 8402/2018**

Nos termos previstos no artigo 27.º e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro e nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *d*) e artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 231/2015 de 6 de agosto, e no uso das competências delegadas e subdelegadas por Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1662/2016, de 29 de julho de 2016, alínea *a*) do n.º 2, designo, em comissão de serviço, com produção de efeitos a partir de 23 de abril de 2018, precedendo procedimento concursal, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Desporto, o licenciado Jorge César Vilela de Carvalho, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

13 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Baganha*.

**Nota Biográfica**

Nome: Jorge César Vilela de Carvalho.

I — Formação académica

Licenciatura em Educação, pela Universidade Técnica de Lisboa (1982)

II — Formação complementar:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública administrado pelo Instituto Nacional de Administração, 2015

III — Experiência Profissional:

Diretor do Departamento de Desporto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. em comissão de serviço, desde 1 de novembro de 2013;

Diretor do Departamento de Desporto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. em regime de substituição, desde 5 de abril de 2012 a 31 de outubro de 2013;

Membro do Gabinete Coordenador do Plano Nacional para a Ética no Desporto (PNED), da Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude (SEDJ)/Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I. P.), desde 2012;

Docente na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, desde 2009;

Docente na Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, desde 2001;

Diretor Executivo da Federação Portuguesa de Desporto para as Pessoas com Deficiência, entre 2006 a 2009;

Diretor Técnico Nacional da Federação Portuguesa de Desporto para as Pessoas com Deficiência, entre 1993 a 2009;

Chefe de Missão Portuguesa aos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008, Atenas 2004, Sydney 2000, Atlanta '96 e Barcelona '92 e exerceu responsabilidades técnicas, nos Jogos de New York '84 e Seoul '88, entre 1984 a 2008;

Docente no Instituto Piaget de Almada, entre 1997 a 2001;

Secretário-Geral do European Paralympic Committee (EPC), entre 1997 a 2001;

Docente no Instituto Politécnico de Macau, entre 1997 a 1999;

Docente na Universidade do Porto em 1996;

Representante da Federação Portuguesa de Desporto para pessoas com Deficiência (FPDD) no European Committee on Sports for People with